

EDITAL PPGHS/UEL N. 16/2025 PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – 2025

O Programa de Pós-Graduação em História Social - PPGHS convoca os discentes regulares das turmas com ingresso em agosto de 2024 e agosto de 2025 à submissão de candidaturas à Seleção de Bolsas de estudos eventualmente concedidas ao PPGHS, conforme o que segue.

1. DO PROCESSO

O processo segue as regras estabelecidas pela regulamentação aprovada pelo Colegiado do Programa conforme segue:

2. DA DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa terá vigência de 24 meses ininterruptos.

3. DA SELEÇÃO

Os estudantes regulares das turmas com ingresso em agosto de 2024 e agosto de 2025 interessados na obtenção da bolsa de estudo, deverão apresentar requerimento apropriado, endereçado à Coordenação do PPGHS.

3.1 REQUISITOS

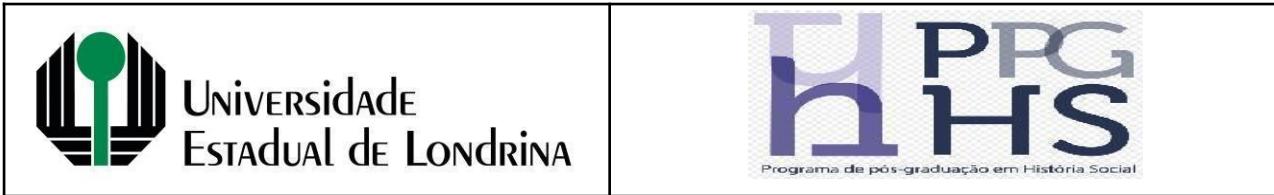
São consideradas **condições necessárias** ao candidato para participar do processo seletivo para novas bolsas:

- a) Estar de acordo com as normas da CAPES - [PORTARIA CAPES Nº 133, DE 10 DE JULHO DE 2023](#);
- b) Estar regulamente matriculado no Programa;
- c) Não ultrapassar 18 (dezoito) meses de matrícula no curso;
- d) Apresentar a documentação completa, item 3.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e”, solicitada no ato da candidatura.

3.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação listada a seguir deverá ser anexada à candidatura, feita em formulário online. Cada documento deverá ser salvo em 1 (um) arquivo para anexar ao [Formulário Online](#). Com isto, serão 5 (cinco) arquivos:

- a) Currículo Lattes **devidamente comprovado** das atividades dos últimos 5 (cinco) anos, salvos no formato PDF;



- b) Cópia do Projeto de Pesquisa, no formato doc, contendo plano de trabalho e cronograma proposto;
- c) Declaração, elaborada pelo próprio candidato, de que não recebe bolsa de outra agência oficial de fomento – no formato PDF;
- d) Termo de Compromisso, elaborado pelo próprio candidato, com anuênciia do orientador, de que dedicará um mínimo de 20 (vinte) horas semanais ao trabalho de mestrado enquanto estiver recebendo a bolsa, de acordo com a [Portaria CAPES Nº 133](#), de 10 de julho de 2023;
- e) Histórico Escolar de Ensino Fundamental, Médio e Superior.

As candidaturas recebidas serão enviadas pela Coordenação do PPGHS à Comissão de Bolsas, que observará os critérios de concessão abaixo descritos.

3.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

A ordem de distribuição de bolsas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Análise do Currículo Lattes de acordo com Gabarito (Anexo I) - Peso 04
- b) Média Geral da Seleção de Mestrado – Peso 04
- c) Demanda Social – Peso 02

A **Demandas Sociais** será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Formação em Escola Pública (E. Fundamental, Médio e Superior) – 01 b) cota racial – 01

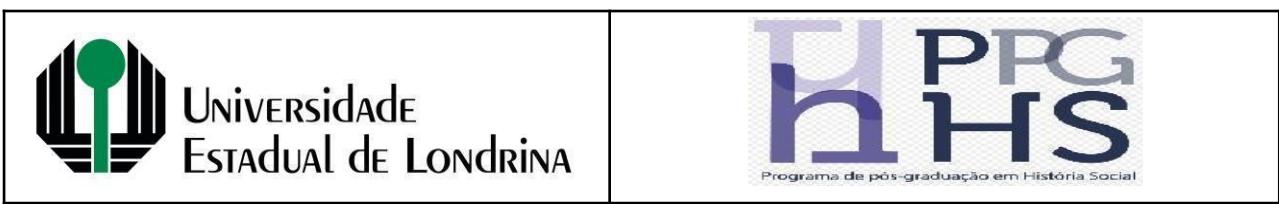
A não apresentação da documentação do item “e” implicará a atribuição de avaliação 0 (zero) para o critério “a” – ‘Formação em Escola Pública’ do item “Demanda Social”.

4. DA COMISSÃO DE BOLSAS

A Comissão de Bolsas é constituída pelo Coordenador do PPGHS/UEL, por docentes do Programa e pelo representante discente indicado pelos seus pares. O representante discente não poderá concorrer neste processo seletivo.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

- **29 a 31 de outubro de 2025:** recebimento, via Formulário Online, acessível [AQUI](#), dos requerimentos/candidaturas;



- **5 de novembro de 2025:** edital de candidaturas/requerimentos recebidos a ser divulgado no site do Programa;
- **5 a 14 de novembro de 2025:** análise, pela Comissão de Bolsas, dos requerimentos/candidatura;
- **17 de novembro de 2025:** divulgação dos resultados;
- **18 a 20 de novembro de 2025:** Período para interposição de recursos ao resultado. O recurso deve ser apresentado por meio do modelo de requerimento disponível aqui ([clicar](#)) e enviado, no formato docx, pelo formulário on-line disponível aqui ([clicar](#)). Para preenchimento do formulário de recurso o requerente deverá fazer o download em docx e preencher os campos em amarelo. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para a interposição do recurso e informar o item do Edital em que se baseia a interposição. É facultado ao/a candidato/a anexar no formulário on-line documento que fundamente o recurso. É vedada a apresentação ou a reapresentação de documentos solicitados neste Edital;
- **24 de novembro de 2025:** resultado da interposição de recurso;
- **25 de novembro de 2025:** resultado e convocação para cadastramento;
- **26 a 28 de novembro de 2025:** cadastramento e assinatura de termo de compromisso; o/a discente selecionado/a receberá as orientações por e-mail.

6. IMPLEMENTAÇÃO DA(S) BOLSA(S)

Para a implementação da bolsa, o/a discente selecionado/a deverá fornecer dados bancários de conta-corrente em qualquer banco e preencher e assinar formulário de cadastramento e termo de compromisso.

A implementação da bolsa estará sujeita à disponibilidade dos recursos da Capes.

7. PRAZO DE VALIDADE DOS RESULTADOS

A presente seleção cessa sua validade a partir da implementação do próximo edital de bolsas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A candidatura implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta chamada e nos documentos relacionados acima, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a esta comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos, inconsistentes ou fora do prazo determinado no cronograma deste processo seletivo. Isso vale para o caso de constatação posterior de informações inverídicas.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL de LONDrina



Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela comissão de bolsas do programa

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Londrina, 18 de setembro de 2025

Comissão de Bolsas – Mestrado em História
Social

PPGHS/UEL



ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

SELEÇÃO DE BOLSAS – EDITAL PPGHS/UEL N. XX/2025

OBS.: Esta tabela será preenchida e utilizada pela Comissão de Bolsas para registrar a pontuação do currículo.

ACADÊMICO(A): _____

01 – Formação acadêmica

Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Pontuação do candidato
1.2	Mestrado	150	
1.3	Especialização lato sensu em História	100	
1.4	Especialização lato sensu em áreas afins	80	
1.5	Graduação	60	
Total do item 01 – Formação Acadêmica (limite= maior titulação)			

02 – Atuação profissional

2.1	Tempo (em meses) de magistério e tutorias na área			
Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.1. 1	Educação Básica	04 ponto/mês trabalhado		
2.1. 2	Tutoria em instituições de ensino	06 ponto/mês Trabalhado		
2.1. 3	Graduação	08 ponto/mês Trabalhado		
2.1. 4	Pós-Graduação Latu sensu	01 ponto/hora aula		
Total do subitem 2.1 (limite máximo 200 pontos)				

2.2	Orientações concluídas (pontuar cada ocorrência)			
Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde. Ocorrência	Pontuação do candidato
2.2.1	TCC Graduação	05 pontos/orientação		
2.2.2	Monografia Especialização	10 pontos/orientação		
Total do subitem 2.2 (limite máximo 40 pontos)				



2.3 Participação em bancas de comissões julgadoras				
Item	critérios/quesitos	Pontuação	qtde ocorrência	pontuação do candidato
2.3.1	TCC graduação	02 pontos / participação		
2.3.2	Monografia Especialização	04 pontos / Participação		
Total do subitem 2.3 (limite máximo 20 pontos)				

2.4 Atuação em projetos aprovados ou financiados por agências				
Item	critérios/quesitos	Pontuação	qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.4.1	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados e financiados por agências ou órgãos de fomento)	05 pontos semestre		
2.4.2	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão ou artístico cultural (aprovados institucionalmente)	03 pontos semestre		
Total do subitem 2.4 (limite máximo 60 pontos)				

2.5 Atuação profissional não acadêmica				
Item	critérios/quesitos	Pontuação	qtde Ocorrência	Pontuação do candidato
2.5.1	Atuação profissional não acadêmica na sua área de formação em empresas privadas e públicas, autarquias, profissionais liberais.	0,5 pontos/mês		
Total do subitem 2.5 (limite máximo 30 pontos)				



Total do item 2 = Atuação Profissional
soma dos subitens 2.1+2.2+2.3+2.4+2.5 - Limite máximo350 pontos

03 – Produção Intelectual

3.1 Artigos publicados na área (utilizar Qualis Capes)				
Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.1.1	Qualis A1	130 pontos/artigo		
3.1.2	Qualis A2	115 pontos/artigo		
3.1.3	Qualis A3	100 pontos/artigo		
3.1.4	Qualis A4	85 pontos/artigo		
3.1.5	Qualis B1	70 pontos/artigo		
3.1.6	Qualis B2	50 pontos/artigo		
3.1.7	Qualis B3	30 pontos/artigo		
3.1.8	Qualis B4	15 pontos/artigo		
3.1.9	Qualis B5	10 pontos/artigo		
3.1.10	Qualis C	10 pontos/artigo		
3.1.11	Revistas e Boletins com ISSN sem Qualis Capes	10 pontos/artigo		
3.1.12	Jornais de divulgação diária	10 pontos/artigo		

3.2 Livros e capítulos na área (utilizar Qualis Capes)				
Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
3.2.1	Livros editados (autor)	60 pontos/obra		
3.2.3	Autor de capítulos ou organizador de livros com ISBN, mínimo de 50 páginas	40 pontos/obra		

3.3 Trabalhos e participação em eventos da área				
Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Quantidade Ocorrência	Pontuação candidato



3.3.1	Publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais	25 pontos/ocorrência		
3.3.2	Publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou locais	20 pontos/ocorrência		
3.3.3	Publicação de resumo expandido em anais de eventos nacionais ou internacionais	05 pontos/ocorrência		
3.3.4	Publicação de resumo expandido em anais de eventos regionais ou locais	03 pontos/ocorrência		
3.3.5	Publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	02 pontos/ocorrência		
3.3.6	Publicação de resumo em anais de eventos regionais ou locais	01 pontos/ocorrência		
3.3.7	Apresentação de trabalho em evento nacionais ou internacionais	05 pontos/ocorrência		
3.3.8	Apresentação de trabalho em eventos regionais ou locais	04 pontos/ocorrência		
3.3.9	Participação como ouvinte em eventos	02 pontos/ocorrência		
3.3.10	Participação em cursos na especialidade com duração mínima de 08 hrs	05 pontos/ocorrência		

Total do subitem 3 = Produção Intelectual
soma dos subitens 3.1+3.2+3.3 - Limite máximo de 400 pontos

04 – Outras atividades, títulos e méritos

Item	Critérios/quesitos	Pontuação	Qtde ocorrência	Pontuação candidato
4.1	Prêmios, títulos, homenagens, distinções e lâureas outorgados por entidades científicas ou acadêmicas por trabalhos ou atividades na área	10 pontos ocorrênci a		



4.2	Aprovação em concurso público para docência	50 pontos ocorrênci a		
4.3	Aprovação em testes seletivos (concursos para contratos temporários) para docência	30 pontos ocorrênci a		
4.4	Produção de material audiovisual relevante na área	30 pontos ocorrênci a		
4.5	Editoração, formatação e produção de software	10 pontos ocorrênci a		
4.6	Criação, direção e ou curadoria de exposição apresentados ao público em eventos reconhecidos pela área	15 pontos ocorrênci a		
4.7	Participação na organização de eventos e congressos acadêmicos reconhecidos pela área	10 pontos ocorrênci a		

4.8	Monitorias, assistência em eventos, exposição e disciplinas	10 pontos ocorrênci a		
Total do subitem 4 – Outras atividades, títulos e méritos Limite máximo 100 pontos				

Total de pontos = soma dos itens 1+2+3+4